



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana – PE, o seguinte pleito: A Criação da "Escola Municipal de Música de Goiana", com o propósito de democratizar o ensino da música, promover a inclusão social e incentivar o desenvolvimento artístico, oferecendo ensino musical gratuito e de qualidade a crianças, jovens e adultos residentes no município.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao Secretário Municipal de Educação e Inovação, Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 05 de fevereiro de 2026.

Ver. Thiago Viana



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa instituir a Escola Municipal de Música de Goiana, um espaço público de formação musical estruturada e acessível. A criação da escola é uma resposta a necessidade de fortalecer a identidade cultural local, ampliando as oportunidades educacionais e profissionais na área artística. A música, reconhecida como um componente curricular essencial, promove habilidades cognitivas, motoras sociais, atuando como um vetor de transformação social e valorização da cultura popular e erudita. Goiana possui uma forte tradição cultural, com destaque para a Sociedade Musical Curica (fundada em 1848) e a Sociedade Musical 12 de Outubro (fundada em 1849), ambas reconhecidas como Patrimônio Vivo de Pernambuco. O município também é um "celeiro de grandes artistas", incluindo músicos, cantores e compositores. A criação da escola irá honrar e fortalecer essa tradição, preparando novas gerações de talentos.

Iniciativas semelhantes já demonstraram sucesso em outros municípios, como Caaporã-PB e Cabo de Santo Agostinho-PE, que possuem programas de educação musical e escolas de música gratuitas. A implantação de uma escola em Goiana reforça o compromisso do poder público com a manutenção e o aprimoramento de políticas culturais integradas à educação. A proposta é plenamente viável do ponto de vista orçamentário, podendo ser implementada gradativamente de acordo com a disponibilidade de recursos e parcerias.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 05 de fevereiro de 2026.

Ver. Thiago Viana